



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1416927

Sr^a. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de procedimento licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/13, para aquisição de placas de inauguração em aço, pelo Sistema de Registro de Preços, com validade de 1 ano, em consonância com as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJRJ Nº 1409372 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 332 (1411233), elaborados pela Subsecretaria de Gestão Estratégica.

Frise-se que a pertinência do objeto em epígrafe já foi avaliada pela Administração, tendo sido aprovada sua continuidade e registrado o código identificador ID.344, conforme informado no Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJRJ Nº 1409372.

O Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato (1414197) apresenta como riscos o “pregão sem vencedores” e o “atraso ou não entrega da placa” com graus de riscos MÉDIO e BAIXO respectivamente.

O Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJRJ Nº 1409372, apresenta as seguintes informações:

01. IDENTIFICADORES E OBJETO

ID da Programação: 344/2026

Objeto: Aquisição de placas de inauguração em aço

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que há perspectiva de inauguração de novas Subseções, Instalações e unidades da JFRJ ao longo de 2026 e eventualmente 2027, faz-se necessário manter uma Ata de RP vigente, com o intuito de confeccionar, em tempo hábil, placas de inauguração e/ ou agradecimento a serem descerradas em cerimônia de inauguração. As placas visam indicar ao público a data do acontecimento, bem como celebrar e identificar as autoridades que participaram do processo de criação das respectivas obras.

[...]

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato não Continuado/Pronta Entrega/RP

4.1.1 Critérios de Dimensionamento:

Perspectiva de inaugurações de Subseções, Unidades e Instalações no âmbito da JFRJ/SJRJ.

4.1.2 Quantidades:

Quantitativos estimados com base nas obras previstas e em andamento, além do histórico de demandas.

[...]

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de dois tamanhos de placa pelo sistema de Registro de Preços, 8 (oito) unidades de cada:

O tamanho tem sido usado nas placas 70X 50 cm (item 1) de inauguração das

Subseções/Unidades. Já o tamanho 42x29,7 cm (item 2) tem sido usado nas placas de agradecimento, homenagem e/ou missão.

Item 1/G1 - Placa de aço escovado fotogravado (chapa de aço nº 150 ou 1,5 mm), em baixo relevo, letras na cor preta e brasão colorido, medindo 75,21x75,19 mm, confeccionado no mesmo material da placa (aço escovado) em peça independente e sobreposto (fixado) à mesma.

- 70 cm de largura por 50 cm de altura, acompanhada de 04 parafusos de níquel, da mesma tonalidade da placa, com cabeça sextavada, sem fendas e com buchas para fixação da placa.

Item 2/G1 - Placa de aço escovado fotogravado (chapa de aço nº 150 ou 1,5 mm), em baixo relevo, letras na cor preta e brasão colorido confeccionado no mesmo material da placa (aço escovado) em peça independente e sobreposto (fixado) à mesma.

- 42 cm de largura por 29,7 cm de altura, acompanhada de 04 parafusos de níquel, da mesma tonalidade da placa, com cabeça sextavada, sem fendas e com buchas para fixação da placa.

6.1 Ciclo de vida: mais de 3 anos

6.1.1 Caráter da despesa deste objeto: Definitivo

Pagamento integral dentro do exercício: Sim.

Necessidade de formação de lote por motivos técnicos: Sim. Para evitar possíveis diferenças no acabamento final das peças e divergências no sentido de identidade visual.

Necessidade técnica de indicação de marcas/fabricantes específicos: Não

Necessidade de alocação de mão de obra em caso de serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

Identificar as novas Subseções, Unidades e Instalações da JFRJ com placas de inauguração e/ ou agradecimento, a serem descerradas em cerimonial de inauguração.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Parcelamento inerente à ARP.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Necessidade de oitiva das áreas envolvidas: Não

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não irá gerar novas despesa

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Escolha do material utilizado de alta durabilidade, visando permanência na Instituição, sem horizonte de troca.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O material da placa possui uma longa durabilidade. No entanto, havendo necessidade de substituição, deverão ser observadas as regras de descarte para o referido material.

13. CONTRATAÇÃO ANTERIOR/PROCESSO ADMINISTRATIVO:

0002263-89.2025.4.02.8001 (Licitações e Contratos: Acompanhamento Contratual)

14. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas neste ETP.

Registre-se a juntada aos autos do DIMENSIONAMENTO ESTIMADO DO OBJETO A SER CONTRATADO (1413505).

Consta juntada da pesquisa de preços e do Mapa Comparativo de Preços, elaborados pela Seção de Cotação/SCM (1414805), com a seguinte informação: “Não foram encontradas contratações de outros Órgãos com as mesmas especificações.”

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças manifestou-se, conforme Despacho SJRJ 1415245:

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na cota orçamentária da SGE, referente ao ID208-SGE.

Apresento a classificação da despesa para análise pela SEACO:

- **Ação: JC / Fonte: 1138**

- Elemento de Despesa: 339030.44

A Seção de Orientação e Conformidade Contábil informou que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se em consonância com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme **Informação SJRJ 1415448**.

No que tange às minutas de **EDITAL (1415825)** e de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (1416500)**, cumpre-me informar que atendem aos dispositivos legais em vigor, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 11.462/13, **cabendo, entretanto, sugerir a seguinte adequação:**

ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS

- excluir os números digitados abaixo da Observação (341833 e 483806).

Em face do exposto, entendo não haver óbice ao prosseguimento da SEC em pauta, com vistas ao início do devido torneio licitatório, após atendida a sugestão acima registrada.

Cabe destacar que o ID informado nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1409372 e o constante do Despacho SJRJ 1415245 da SOF, não foram localizados no PCA 2026 ([PCA 2026 | Intranet JFRJ](#)), cabendo sugerir verificação pela AGOI.

Por fim, ficam designados os servidores, na forma abaixo indicada, para a gestão e fiscalização técnica dos contratos a serem firmados nos presentes autos, em conformidade com o art. 117, da Lei 14.133/21 (1411167):

GESTOR - CONTRATO - TITULARIDADE - MATRÍCULA

Daniel Bernardo da Silva- Titular - 18681

Marcelo de Lima Silva - Suplente - 18456

FISCAL TÉCNICO - CONTRATO - TITULARIDADE - MATRÍCULA

Cristina Seraphico de Souza Gerheim- Titular - 12920

Daniel Bernardo da Silva- - Suplente – 18456

DENISE VIEIRA

SUPERVISORA

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES/SJA

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS

ASSESSORA - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES/SJA

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETORA DA SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES, Diretora de Subsecretaria**, em 01/12/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VIEIRA, Supervisora**, em 01/12/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS, Assessora**, em 02/12/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416927** e o código CRC **30386362**.

0036265-85.2025.4.02.8001

SEI 1416927v8